

## EDITAL Nº 003/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações (PPGGCO) do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, em conformidade com a Portaria Capes nº 86/2013, torna público o presente Edital para seleção de 1 (um) bolsista de pós-doutorado, nos seguintes termos.

**Art. 1º.** A bolsa será concedida para o desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado à área de concentração Gestão do Conhecimento nas Organizações, em uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGGCO: i) **Organizações e Conhecimento:** que tem como objetivo investigar, estudar e desenvolver pesquisas para o desenvolvimento e a implantação de metodologias, políticas e soluções que auxiliem na identificação, organização, compartilhamento, difusão e aplicação do Conhecimento nas organizações; ii) **Educação e Conhecimento:** que tem como objetivo investigar os pressupostos teóricos do conhecimento e da educação. Analisar e compreender os processos de formação, bem como investigar a interface entre a ciência, a tecnologia e a inovação a serviço da educação. Para mais informações sobre as linhas de pesquisa, assim como sobre os projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGGCO, acessar: [https://www.unicesumar.edu.br/presencial/cursos-mestrado/gestao-do-conhecimento-nas-organizacoes/#tab\\_grupos-de-pesquisa](https://www.unicesumar.edu.br/presencial/cursos-mestrado/gestao-do-conhecimento-nas-organizacoes/#tab_grupos-de-pesquisa)

### 1. Requisitos:

**Art. 2º** O candidato deverá possuir formação compatível com a área de concentração do Programa, com perfil de pesquisa alinhado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa. Além disso, o candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:

I – possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser aprovado pelo colegiado do PPGGCO;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo preenchido conforme Anexo II do presente Edital;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR no ato de implementação da bolsa;

**Art. 3º.** Para concorrer à bolsa, o candidato deverá se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício quando da implantação da bolsa;

b) ser estrangeiro, residente no exterior quando da submissão da inscrição, e sem vínculo empregatício quando da implantação da bolsa;

c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e empregado como docente em Instituição de Ensino Superior ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGGCO.

§ 3º. O candidato que se enquadra na modalidade “c” deverá apresentar, no ato da assinatura do termo de compromisso com a Instituição, comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

### **Duração e Valor da Bolsa**

**Art. 4º.** A bolsa terá duração de 12 (doze) meses e valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

§ 1º. Os candidatos aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 3º do presente Edital poderão ter a bolsa renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A renovação dependerá de avaliação de desempenho do bolsista realizada pelo PPGGCO.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c” do art. 3º do presente Edital, a duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. É vedada a acumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda, com exercício profissional remunerado, ressalvadas

as exceções previstas no art. 5º, da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 (Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado) ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

## Inscrições

**Art. 5º.** Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

I – ficha de inscrição preenchida (Anexo I do presente Edital);

II – em caso de candidato estrangeiro residente no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

III – currículo Lattes, para os candidatos brasileiros. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser preenchido e apresentado currículo conforme Anexo II deste Edital;

IV – projeto de pesquisa compatível com uma das duas linhas de pesquisa do Programa (Organizações e Conhecimento ou Educação e Conhecimento), de no máximo dez (10) laudas (espaçamento 1,5 e fontes Times New Roman ou Arial, tamanho 12).

O projeto deverá conter os seguintes itens:

a) título;

b) objetivos;

c) breve descrição metodológica, com indicação das fases da pesquisa para um período de 12 meses;

d) resultados esperados;

e) referências.

**Art. 6º.** Os documentos de inscrição deverão ser enviados até às 23h59min do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019, para o e-mail do PPGGCO: [ppggco@unicesumar.edu.br](mailto:ppggco@unicesumar.edu.br).

§ 1º. Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviado pelo Programa.

§ 2º. Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas.

## Seleção

**Art. 7º.** Os candidatos serão avaliados e classificados conforme os seguintes critérios:

I – mérito do projeto de pesquisa e sua viabilidade de desenvolvimento no contexto do Programa;

II – avaliação de currículo;

III – entrevista.

**Art. 8º.** Os resultados preliminares da análise dos documentos serão divulgados no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, sendo convocados para entrevista apenas os candidatos aprovados nessa primeira fase.

**Art. 9º.** As entrevistas ocorrerão entre os dias 07 (sete) a 08 (oito) de março de 2019, conforme horários e dias designados pela Comissão para o processo de seleção.

## Resultados

**Art. 10º.** O resultado final da seleção do bolsista será divulgado entre os dias 11 (onze) a 15 (quinze) de março de 2019.

Parágrafo único. O período de vínculo com o Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR e de vigência da bolsa de pós-doutorado será determinado conforme calendário de implementação disponibilizado pela CAPES. A data do início do vínculo será indicada posteriormente ao candidato selecionado.

## Obrigações do Bolsista

**Art. 11º.** São obrigações do bolsista:

I – apresentar relatório semestral sobre o desenvolvimento da pesquisa e relatório final em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades;

II – dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e

fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

IV - Manter **dedicação exclusiva** ao estágio de pós-doutorado durante toda a vigência de sua bolsa para exercer atividades de docência, administrativa, pesquisa e produção, conforme **plano de ação** a ser aprovado pela Coordenação do Programa.

Parágrafo único. Durante sua permanência no Programa de Pós-Doutorado, o bolsista deverá participar da vida acadêmica do PPGGCO em atividades, tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, semanas acadêmicas e etc.

V. Uma vez aprovado, o candidato que não residir na cidade de Maringá deverá alterar sua residência para esta cidade ou sua região metropolitana, a fim de permitir o desenvolvimento regular das atividades do pós-doutorado.

Parágrafo único. Em caso de candidato estrangeiro, este deverá comprovar e dispor de documentação necessária para a entrada e para a permanência regular no Brasil, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

VI. Fazer referência a sua filiação ao PPGGCO em toda sua produção intelectual durante o período do estágio de pós-doutorado.

**Art. 12º.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGGCO.

Maringá, 11 de fevereiro de 2019.



PROF. DR. FLÁVIO BORTOLOZZI

Coordenador do Programa e Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações

PROF. DR. ARTHUR GUALBERTO BACELAR DA CRUZ URPIA

Vice-Cooordenador do Programa e Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações

**ANEXO I****Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES (Portaria Capes nº 86/2013)****FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATOS****Dados do Candidato:**

Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Outras: _____	
RG:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
Compl. End.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	

**Dados do Projeto:**

<b>Título:</b>
<b>Linha de pesquisa:</b>
( ) Organizações e Conhecimento

( ) Educação e Conhecimento
<b>Palavras-chave (máximo 6):</b>

Essa ficha deve ser entregue **acompanhada dos demais documentos previstos no neste Edital (nº 03/2018)**.



**ANEXO II**
**FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE**

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number  ( )		Extension	Fax number  ( )

<b>2. Academic background</b>			
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country



Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country

<b>3. Research interests</b>

<b>4. Work Experience</b>				
Institution	Position	Activities	Local	Start – End date
<b>5. Scientific, technological and artistic production</b>				
	<b>Number</b>		<b>number</b>	
1. Scientific articles in national scientific journals		6. Papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.		
2. Scientific articles in international scientific journals		6. Participation in expositions, presentations, etc.		

3. Articles for scientific divulgement		7. Motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. Defended theses		8. patents	
5. Advised theses		9. books	

<b>10. Current position</b>	
Managerial and/or administrative activity	
Research and Development	
Technical service/specialization	
Others	

<b>7. Main publications:</b> Relevant publications related to the project

## 8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G – good E- excellent

Language	speaking	reading	writing

